

ANEXO III

PORTARIA CONJUNTA Nº 1 /DIRBEN/DIRAT/INSS, 7 DE AGOSTO DE 2017 (*)

DECLARAÇÃO DO PESCADOR ARTESANAL

1. Nome:							RGP:	
Apelido:					DN:	CP	F:	
2. Período	de atividade de s	segurado especial	que deseja	comprovar:				
Data Início:		•	ta Fim:	•				
O Individual 3.1. Se exer O Titular	Imente rce/exerceu a ativ O (nponente do grup	eu a atividade de s O Em regim vidade em regime Componente oo familiar, inform neiro(a)	e de econon de econom ne o grau d	nia familiar ia familiar, in	com o titular	- 0		or de 16 anos
O Arrendatá O Pescador	rio O Comodata Artesanal ou mari	escador em relaçã ário O Meeiro scador sem embaro forme se há/houvo	O Pare cação	ceiro O	Proprietário	a atividade:	o O	
	orme os dados sem embarcação	da embarcação o	onde exerc	e/exerceu a a	atividade (ex	xceto para pe	scador	artesanal ou
Nome e CPI	do proprietário:						/	
RGP, TIE ou	ı TIEM da <u>embaro</u>	cação:						
Nome da em	nbarcação:							
6. Informe	o local onde exe	rce/exerceu a ativ	idade pesq	ıeira:				
Nome do los	cal (lago, rio, mar,	, açude, etc):						
Município:			UF:	Ponto d	le referência:			
7. Informe	a atividade peso	ueira principal e	destinação	(pescador de	tambaqui, c	atador de ostr	a. etc):	
Atividade:		pesqueira, somente			o _{St}	ıbsistência O		
		ocesso de benefio IPI (descamação				com incidênc	a de Iı	nposto Sobre
O _{Sim.}	Data Início:		Data Fim:					
	Data Início:		Data Fim					



9. Infor	rme se está/esteve afa	stado(a) da ativi	idade pesquei	ra:				
O _{Sim.}	Data Início:		Data Fim:					
	Data Início:		Data Fim:					
10.Info O _{Não.}	rme se há/houve utiliz	zação de empreg	gado(s) contra	tado(s) ou p	orestador(es) de s	serviço:		
O _{Sim.}	Ano(s):	N° de dias no a	no civil:	N° de contr	atados:			
	Ano(s):	□ Nº de dias no a	no civil:	N° de contr	atados:			
(empreg	orme se recebe/receb go, prestação de se tiva, mandato de vero	rviço, benefício	, atividade					
O _{Sim.}	Qual:	Início	0:	Fim:		Valor:		
	Qual:	Início	o:	Fim:		Valor:		
	, sob as penas previ ciente das penalidado					-	são verdad	leiras
20041.								
						Polegar	direito	
Assinati	ura do segurado/requ	erente				-		

Art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.